



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

OBJETO: Consulta Administrativa – Esclarecimento

EMPRESA: ENGECORPS – Grupo Typsa

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Estadual de Segurança Hídrica com Diagnósticos, Atualização do Balanço Hídrico e Detalhamento de Intervenções Estratégicas com a definição das principais intervenções estruturantes do Estado (Barragens, Sistemas Adutores, Canais, Eixos de Integração, Sistemas de Esgotamento Sanitário), de natureza estratégica e relevância regional, necessárias para: a) Garantir a oferta de água em qualidade e quantidade para o abastecimento humano e para o uso em atividades produtivas; b) Reduzir os riscos associados a eventos críticos (secas e cheias).

Questionamento: Constan do Edital nº 01/2019 as seguintes orientações, textualmente:

Na fl 12/95: “5 – DIRETRIZES DE TRABALHO E ASPECTOS METODOLÓGICOS
Os seguintes horizontes de planejamento deverão ser considerados: 2022 (para a identificação de demandas efetivas) e 2037 (alcance das intervenções);”

Na fl 14/95: “6 – ESCOPO DOS TRABALHOS E DETALHAMENTO DE ATIVIDADES

2. Estudo integrado dos problemas de oferta e controle de cheias nas bacias hidrográficas em áreas críticas, considerando o cenário de demandas efetivas em 2020 e o conjunto das intervenções selecionadas,...

Na fl 18/45: 6.3.1 –Balanço Hídrico

O Balanço Hídrico das RPGA deverá ser desenvolvido considerando dois horizontes de planejamento os anos de 2020 e de 2035, sendo que, para o horizonte de 2035 deverão ser considerados dois cenários um tendencial e outro realista.

As demandas de uso da água de uso consuntivo e não consuntivo nas RPGA deverão ser avaliadas para o horizonte de 2020 a partir das informações disponíveis e projetadas para o horizonte de 2035, considerando os dois cenários de desenvolvimento.”

Entendemos que possa ter havido um equívoco quando da citação de ambos os horizontes temporais no item 5 acima transcrito e que, portanto, o ano para estudo das demandas efetivas atuais será o de 2020 e o horizonte de planejamento de longo prazo do PESH/BA será o de 2035.

Perguntamos: nosso entendimento está correto?

Em resposta temos:



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

Em relação ao alcance das intervenções o seu entendimento está correto licitante. Houve um erro material no momento da digitação, portanto o ano de referência que deverá ser o horizonte de planejamento de longo prazo do Plano Estadual de Segurança Hídrica do Estado da Bahia é 2035.

É o entendimento.

Ana Emília Martins dos Santos

Comissão de Licitação